



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/44448

Assunto: Curso: O ECA e a Magistratura após três décadas de sua vigência

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/44448**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 106/107), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/8), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**O ECA e a Magistratura após três décadas de sua vigência**”, na modalidade ensino a distância, com produção de conteúdo, que ocorrerá no dia 22/08/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 108/117), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, Dr. Fernando Moreira Freitas da Silva, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 02 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. 12/14.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARIA ALICE DOS REIS DIAS.
Documento Nº: 1253391.21860005-1668 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJADM20224448V01